

Comprei uma casa há 10 anos por meio de um contrato de compra e venda, mas a escritura ainda está no nome do antigo proprietário, que já faleceu. O terreno onde a casa está localizada possui outras construções, e todos nós continuamos pagando o IPTU em nome do falecido. Gostaria de saber quais são os procedimentos para regularizar a escritura em meu nome. Caso não seja possível transferir diretamente, existe a possibilidade de entrar com um pedido de usucapião? (Luiz Claudio Rodrigues Rocha, Méier).

Como regularizar um imóvel após a morte do antigo proprietário?

Segundo o advogado Mateus Terra, como em qualquer questão envolvendo um imóvel, é muito importante analisar os documentos. “Existindo um contrato de compra e venda, pode ser possível uma adjudicação compulsória, que é um procedimento que força o registro do imóvel, mesmo contra a vontade de quem constar como proprietário no Registro de Imóveis”, explica.

No entanto, destaca Mateus, é preciso ter prova de que todos os valores devidos no contrato de compra e venda foram pagos.

“Se não houver essa documentação, seria necessário avaliar a possibilidade de usucapião. Existem vários tipos de usucapião dependendo da documentação, da finalidade do imóvel, da existência ou não de outro imóvel em nome da pessoa, e do prazo que se ocupa o imóvel. Em qualquer um dos casos, é necessário consultar um advogado especializado ou a defensoria pública para que possa tomar os próximos passos”, finaliza.

Regularizar um imóvel pode parecer um processo burocrático e complexo, mas com a documentação



correta e a orientação de um profissional, é possível encontrar a melhor solução, destaca o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 993289328.

O atendimento é gratuito pelo e-mail juridico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 993289328.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br WhatsApp: (21)993289328



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, SRP nº 015/2024**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos e cobertores para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, pelo período de 1 (um) ano.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 15 de abril de 2025.
Local: **www.licitanet.com.br**

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 01 de abril de 2025.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARMO
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

02 AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 0006/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2025

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0006/2025, Processo Administrativo Nº 007356/2024.

Objeto: A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA DE 200 MBPS, COM NO MÍNIMO 5 (29) IPS REAIS FIXOS DISPONÍVEIS**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Carmo-RJ, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Carmo, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

Data da Licitação: 15/04/2025 às 09:00 horas.

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 09h00min às 16h00min, e/ou pelo site www.carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo-RJ, 01/04/2025.
Danielle Adame Mattos
Órgão Gerenciador

ECONOMIA

Dívidas com até 100% de desconto

Contribuintes podem aderir ao ‘Carioca em Dia’ até 30 de junho para ter abatimento em multas de débitos tributários

Os moradores da cidade do Rio que deixaram de pagar IPTU, ISS, ITBI e outras taxas públicas já podem aderir ao ‘Carioca em Dia 2025’, programa da Prefeitura do Rio, que oferece descontos no pagamento de débitos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, e com fato gerador ocorrido até 31/12/24.

Os abatimentos podem chegar a 100% das multas e acréscimos moratórios.

O prazo para adesão termina em 30 de junho. O programa é válido para os demais débitos tributários (IPTU, ITBI e taxas) e não tributários (multas de posturas, ambientais, urbanísticas e aplicadas pelo Procon Carioca, entre outras), desde que já estejam inscritos em dívida ativa e os valores dos débitos a serem negociados pelos contribuintes não ultrapassem R\$ 10 mil, cada.

Os percentuais de desconto são aplicados de acordo com a quantidade de parcelas. Quem escolher regularizar a dívida à vista garante abatimento de 100% nas multas e acréscimos e vai pagar apenas o montante equivalente a dívida original corrigida pela inflação, podendo haver cobrança também de despesas processuais, em caso de débitos já inscritos



Os descontos são de acordo com a quantidade de parcelas

em dívida ativa. Já quem escolher o pagamento em até seis parcelas consecutivas, terá redução de 80%.

DESCONTOS E POSTOS DE ATENDIMENTO

O programa oferece ainda descontos de 60%, 50%, 40%, 25% e 10%, percentuais aplicados - respectivamente - no pagamento em até 12, 18, 24, 48 e 60 parcelas consecutivas.

Interessados podem garantir os benefícios pelo site cariocaemdia.prefeitura.rio ou em um dos postos de atendimento da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município do Rio ou de ISS, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Os postos de atendimento podem ser consultados em <https://cariocaemdia.prefeitura.rio/locais-de-atendimento/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aperiibé/RJ, através do Setor de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 001/2025-FMAS, tendo como data e horário do início da disputa às 08:00 hs do dia 24 de abril de 2025, cujo objeto é a “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E/OU SITUAÇÃO DE CALAMIDADE. O Edital poderá ser obtido no site <https://www.aperibe.rj.gov.br/licitacao>, pelo site https://pncp.gov.br/app/editais/?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou pelo site www.bll.org.br, onde ocorrerá a disputa. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperiibé/RJ, 01 de abril de 2025.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
RIO DE JANEIRO / RJ

Pelo presente **EDITAL**, e, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados conforme disposto em contrato de financiamento firmado, e, nos termos da Lei 14.711/2023, a promover a Execução Extrajudicial dos créditos garantidos por hipoteca que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de **15(quinze) dias**, contados de **04/04/2025**, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:B18121 - CONTRATO: 102158500416 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A - EMGEA **ENDERECO DO IMÓVEL:** ESTRADA DA PORTEIRA (ATUAL AVENIDA DOUTOR AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA), Nº 945, APTO. Nº 201, BANCARIOS, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 21911-310

AMARITO BARBOSA, BRASILEIRO(A), CHEFE DE OFICINA MECANICA, CPF: 109.856.207-06, CI: 2784720 IFP RJ CASADO(A) COM **MARIA NATALINA DE OLIVEIRA BARBOSA**, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 098.617.067-47 CI: 2767216 IFP RJ; **ALVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO(A), MOTORISTA, CPF 346.814.507-15 CI: 2928524 IFP RJ, SOLTEIRO(A), E **CONJUGE SE CASADO(A) ESTIVER**.

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

Endereço de Cobrança: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA - Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo - Ed. São Marcus - 70070-902 Brasília - DF Telephone: (31) 2105-7634

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
MACAE / RJ

Pelo presente **EDITAL**, e, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados conforme disposto em contrato de financiamento firmado, e, nos termos da Lei 14.711/2023, a promover a Execução Extrajudicial dos créditos garantidos por hipoteca que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de **15(quinze) dias**, contados de **04/04/2025**, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:B16089 - CONTRATO: 101848000190 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A - EMGEA **ENDERECO DO IMÓVEL:** RUA JORNALISTA CARLOS LACERDA, Nº 74 (Nº48, NÚO OFICIAL), MONTE LISIO, MIRAMAR, MACAE - RJ, CEP: 27943-210

HUGO LOPES CURVELO, BRASILEIRO(A), DESENHISTA, CPF: 342.388.757-53, CI: 3905498 IFP RJ CASADO(A) COM **DALVA DA COSTA CURVELO**, BRASILEIRO(A), ASSISTENTE DE ENFERMAGEM, CPF 988.081.177- 15 CI: 06797189-5 IFP RJ.

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

Endereço de Cobrança: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA - Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo - Ed. São Marcus - 70070-902 Brasília - DF Telephone: (31) 2105-7634

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SAO GONÇALO / RJ

Pelo presente **EDITAL**, e, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados conforme disposto em contrato de financiamento firmado, e, nos termos da Lei 14.711/2023, a promover a Execução Extrajudicial dos créditos garantidos por hipoteca que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de **15(quinze) dias**, contados de **04/04/2025**, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:B37032 - CONTRATO: 101948500879 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A - EMGEA **ENDERECO DO IMÓVEL:** RUA ALUISIO NEIVA, Nº 1461, APTO. 1003, EDIFÍCIO ARTUMIRA RIBEIRO, CENTRO, SAO GONÇALO - RJ, CEP: 24445-400

ESPOLIO ROSELY SOARES CARDOSO, BRASILEIRO(A), COMERCIÁRIO(A), CPF: 035.555.267-15, CI: 802960393 IFP RJ CASADO(A) COM **ENEIDA BRAGA CARDOSO**, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 035.555.267-15 CI: 385.302 IFP RJ.

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

Endereço de Cobrança: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA - Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo - Ed. São Marcus - 70070-902 Brasília - DF Telephone: (31) 2105-7634

TERRAL DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 04.024.101/0001-53
CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

TERRAL DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praça, Parque e Jardins - SEMMA e Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental - SIMLA - através do Processo nº 241503-011, a **Renovação da Licença Municipal** de Tanguá, com validade de 60 meses para atividade de Implantação de Condomínio Residencial, Fracionamento de Lotes, na Rua nº 05, Lotes 91 ao 98 e 100 ao 102, Loteamento Manguerinha - Bairro Manguelras, Município de Tanguá - Rio de Janeiro -RJ. **Processo Administrativo Nº 1503/2024.**

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS E DE BOLSAS, LUVAS E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ Nº 33.139.916/0001-86
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Indústrias de Calçados e de Bolsas, Luvras e Similares do Estado do Rio de Janeiro - CNPJ Nº 33.139.916/0001-86, com sede na Rua Álvaro Alvim, 31 - Sala 1401, Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-010, vem pelo presente convocar as empresas integrantes da categoria para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 07 de abril de 2025, às 10:30 horas, em primeira convocação, ou às 14:00 horas, em segunda e última convocação, à Av. Graça Aranha, nº 01/13º andar - Prédio da Firjan, com qualquer quórum, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Autorização da assembleia geral para a revogação do gravame de inalienabilidade do imóvel designado por escritório 1401, frente, do 14º (décimo quarto) pavimento do Edifício Metropolitano na Rua Álvaro Alvim, nº 31 na Freguesia de São José e correspondente a fração ideal de 262/10.000 do terreno (gravado AV-02 - Livro 3-AB, sob o número 13577, à fl. 70 - 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital/Estado do Rio de Janeiro) de propriedade do Sindicato das Indústrias de Calçados e de Bolsas, Luvras e Similares do Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2025. **Aidei dos Santos Lisboa** - Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
RIO DE JANEIRO / RJ

Pelo presente **EDITAL**, e, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados conforme disposto em contrato de financiamento firmado, e, nos termos da Lei 14.711/2023, a promover a Execução Extrajudicial dos créditos garantidos por hipoteca que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de **15(quinze) dias**, contados de **04/04/2025**, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:B18578 - CONTRATO: 902120070039 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A - EMGEA **ENDERECO DO IMÓVEL:** RUA NILO, Nº 79, LOTE 15 QUADRA E, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 23092-200

LINDOMAR BOTELHO DE SOUZA, BRASILEIRO(A), SERVIDOR(A) PÚBLICO(A), CPF: 263.830.987-72, CI: 2.237.813 IFP RJ SOLTEIRO(A) E **CONJUGE SE CASADO(A) ESTIVER**.

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

Endereço de Cobrança: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA - Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo - Ed. São Marcus - 70070-902 Brasília - DF Telephone: (31) 2105-7634



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 07/2025, regido pela Lei Federal 14.133/2021, na plataforma do Portal de Compras Públicas - <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, cuja licitação será dirigida pela Pregoeira, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme adiante especificada: Processo: 994/2025

Objeto: Aquisição, com entrega parcelada, de recargas de botijões de gás P45, visando atender a Cozinha do Centro Administrativo da Prefeitura de Rio Bonito-RJ, através do sistema de registro de Preços

Abertura da sessão: 15/04/2025

Horário: 11:00h (Horário de Brasília)

Local: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bonito - <https://riobonito.rj.gov.br/>.

Rio Bonito, 01 de abril de 2025.

Raquel Inacio Heringer Azevedo
Agente de Contratação